



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 012/2023 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC e sobre o Fundo Municipal de Defesa Civil de Contagem – FMDC CONTAGEM”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 012/2023.

A proposição altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 012/2023

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Poder Executivo.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2023.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
RELATOR

LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATOR SUPLENTE